



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE NOVEMBRO 2016 – ANO XXVI - 1.393 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.778

de 18 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 40.713/2016; 41.137/2016; 40.915/2016; 41.733/2016 e 41.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$270.715 (duzentos e setenta mil setecentos e quinze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
95	Educação	485,00
96		73.000,00
111		11.000,00
299	Esportes	50.000,00
74	Educação	4.280,00
90		30.300,00
110		1.650,00
605	Mobilidade Urbana	15.000,00
616		85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos e legislações pertinentes:

- a) Proveniente das anulações parciais e consoante o inciso III do artigo 4.º da Lei nº 5.768, de 1º de dezembro de 2015, na importância de R\$234.485,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
92	Educação	32.485,00
94		41.000,00
112		11.000,00
295	Esportes	50.000,00
606	Mobilidade Urbana	10.000,00
608		5.000,00
612		42.000,00
613		18.000,00
614		12.000,00
615		2.000,00
617		11.000,00

- b) Proveniente das anulações parciais e consoante o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015, na importância de R\$36.230,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
107	Educação	36.230,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de novembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de novembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.779

de 21 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 42.331/2016; 40.864/2016 e 41.210/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.153.240,21 (um milhão cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
357	Meio ambiente	83.000,00
591	Governo	20.000,00
682	Encargos Gerais	500.000,00
30	Gabinete Prefeito	550.000,00
10337	Fazenda	240,21

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos e legislações pertinentes:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2015 e consoante o inciso III do artigo 4.º da Lei nº 5.768, de 1º de dezembro de 2015, na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$240,21 (duzentos e quarenta mil reais e vinte e um centavos);
- Proveniente das anulações parciais e consoante o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015, na importância de R\$653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
58	Planejamento	30.000,00
60		20.000,00
171	Administração	30.000,00
180		20.000,00
204		10.000,00
298		10.000,00
314	Esportes	15.000,00
322	Turismo	30.000,00
347	Fazenda	10.000,00
378	Social	20.000,00
380		20.000,00
435		20.000,00
440		10.000,00
448	Cultura	60.000,00
541	Meio Ambiente	10.000,00
545		40.000,00
641	Desenvolvimento	20.000,00
648		58.000,00
653		40.000,00
658		40.000,00
663		20.000,00
694		Encargos Gerais
708	Agricultura	10.000,00
736	Políticas Inclusão	10.000,00
24	Gabinete Prefeito	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de novembro de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente